



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 416 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. Jossiely Godoi da Silva, solicitando estudos de viabilidade para implantação de Praça de lazer na Rua Marechal Deodoro, entre a Alameda Hélio do Couto e a Alameda Gonçalves Graça, Bairro Nova Corumbá.

Observação:

Segue sugestão de projeto anexo.

A presente proposição tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da região, onde residem aproximadamente 500 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, que atualmente não dispõem de um espaço público adequado e estruturado para o lazer, a prática de atividades físicas, a recreação e a convivência comunitária.

O terreno localizado na Rua Marechal Deodoro, entre a Alameda Hélio do Couto e a Alameda Gonçalves Graça, encontra-se atualmente sem utilização, permanecendo ocioso e apresentando condições inadequadas, especialmente em razão da pouca iluminação existente no local. Tal situação contribui para a sensação de insegurança entre os moradores, que relatam a presença frequente de pessoas utilizando a área para práticas ilícitas, além de ocorrências de invasões a imóveis situados nas proximidades.

Nesse sentido, a implantação de uma praça no referido local representaria uma importante medida de urbanização, valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida da população, transformando uma área atualmente ociosa em um ambiente adequado para o lazer, a prática esportiva, a recreação infantil e a convivência entre os moradores.

A criação de um espaço público devidamente estruturado, com iluminação, equipamentos de lazer e áreas destinadas à prática de atividades físicas, também contribuirá para uma maior ocupação e utilização da área pela própria comunidade. A presença constante de moradores em um espaço público bem cuidado favorece a sensação de segurança, inibe a utilização inadequada do local e contribui para a valorização dos imóveis e do próprio Bairro Nova Corumbá.

Diante da relevância da solicitação e dos benefícios que a implantação da praça





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

poderá proporcionar à comunidade, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos de viabilidade e, sendo tecnicamente possível, a adoção das providências necessárias para a concretização desta importante melhoria urbana.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Setembro de 2026

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

